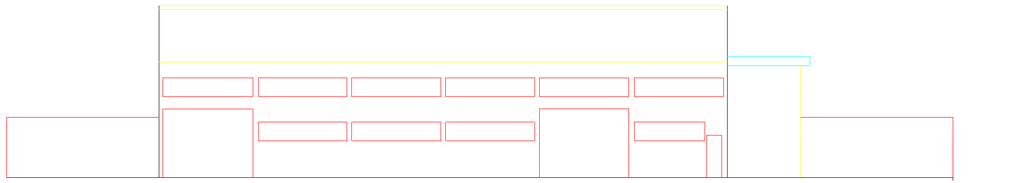

FACHADA FRONTAL DO GARAGEM

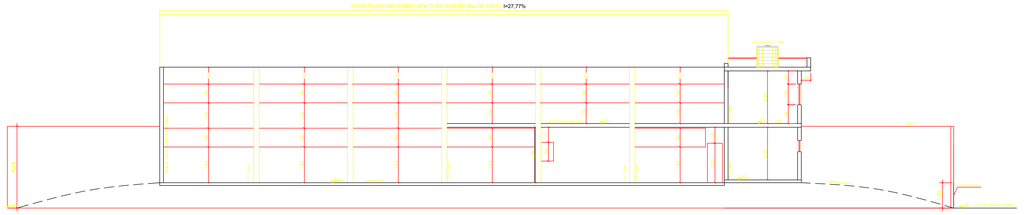

CORTE AA (VISTA LONGITUDINAL)

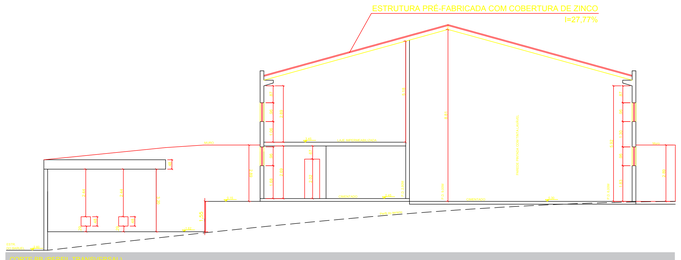

CORTE BB (VISTA TRANSVERSAL)

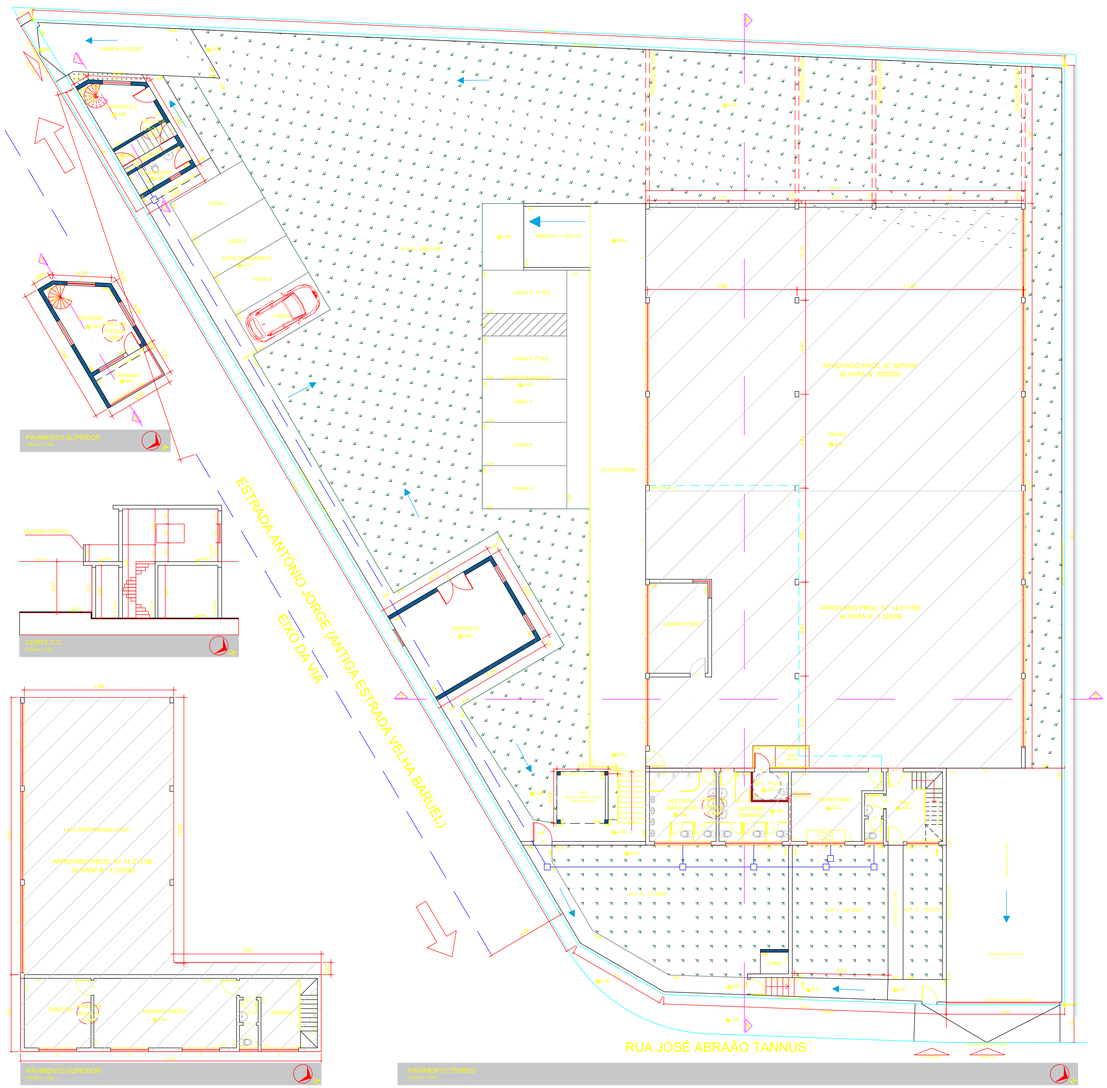

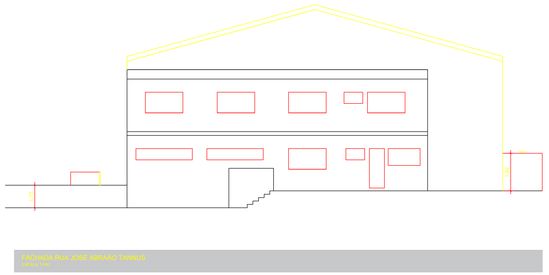

FACHADA RUA JOSÉ ABRAÃO TANNUS

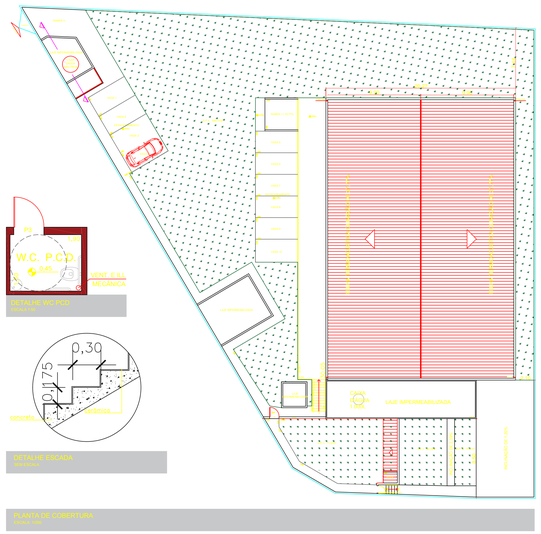

ÁREAS PERMEÁVEIS (m²)	
A.P.1	10.15
A.P.2	13.91
A.P.3	71.30
A.P.4	698.31
TOTAL	813.83

LEGENDA

- ÁREAS EXISTENTES APROVADAS CONF. ALVARÁS 1.536/00 E ALVARÁ N°8879/00
- ÁREAS A CONSTRUIR
- ÁREAS EXISTENTES A REGULARIZAR
- ENCAMINHAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS

QUADRO DE CAIXILHOS

JANELAS			PORTAS		
SIMBOLOGIA	MEDIDAS (M)	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA	MEDIDAS (M)	QUANTIDADE
J1	4,70 X 1,00/1,70	21	P1	0,80 X 2,10	03
J2	3,00 X 1,00/1,60	02	P2	0,70 X 2,10	09
J3	1,00 X 1,00/1,50	01	P3	0,80 X 2,10	01
J4	2,00 X 1,50/1,70	06	P4	1,00 X 2,10	02
J5	3,00 X 1,00/1,70	01	P5	1,00 X 2,10	01
J6	1,50 X 1,00/1,50	01	P6	1,60 X 2,10	01
J7	0,80 X 1,00/1,50	02	P7	1,00 X 2,10	01

QUADRO DE VENTILAÇÃO

AMBIENTE	ÁREA (M²)	COEF.	ÁREA (M²)	
			I. COM.	VENTIL.
SALÃO	174,81	1/6	29,08	29,22
HALL	11,84	1/8	2,10	1,92
VESTIÁRIO MASCULINO	19,80	1/8	3,20	2,50
VESTIÁRIO FEMININO	13,92	1/8	3,00	1,80
ADMINISTRAÇÃO	29,68	1/8	6,00	3,00
VIGIA	14,81	1/8	3,00	1,80
LABORATÓRIO	12,20	1/8	4,10	1,49
DEPÓSITO	19,00	1/8	1,97	2,99
ESTACIONAMENTO 2	9,84	1/8	1,70	1,70
ACESSO ESCADA	4,10	1/8	1,47	1,47
ZELADOR	13,85	1/8	8,00	2,00
SANITÁRIO	3,88	1/8	0,60	0,70
REFEITÓRIO	13,41	1/8	2,00	1,00
VESTIÁRIO	2,80	1/8	MECÂNICA	MECÂNICA
A.C.L. - P.C.F.	1,08	1/8	1,00	0,50

MEMORIAL DE ATIVIDADES E DE SERVIÇOS

Atividade Principal

Galpão industrial para atividade de Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados (CNAE 25.92-6-02) e manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos (CNAE 33.147-7-21).

Estrutura de Apoio Técnico:

– Vestiário Feminino: Ambiente destinado à acomodação temporária de usuários do sexo feminino para troca de vestuário, duchas rápidas e necessidades fisiológicas. O ambiente dispõe também de armários para guarda de volumes.

– Vestiário Masculino: Ambiente destinado à acomodação temporária de usuários do sexo masculino para troca de vestuário, duchas rápidas e necessidades fisiológicas. O ambiente dispõe também de armários para guarda de volumes.

Horários, Turnos de Trabalho e nº total de funcionários por turno:

Horário Fixo Operacional em dois turnos: das 08h às 12h / 13h às 17h de segunda a sexta-feira.
Oito (8): Produção;
Três (3): Administração.

Iluminação — Natural (x) Através de janelas e portas.).
Artificial (x) Através de lâmpadas conforme Código Sanitário/Decreto nº 12.342/78.

Ventilação — Natural (x) Através de janelas e portas.

Resíduos Líquidos: Esgoto doméstico (x) Rede Pública (x)

Resíduos sólidos: Resíduos sólidos urbanos de característica doméstica retirada pelo coleta pública municipal.

MEMORIAL DESCRITIVO

PRELIMINARES - toda área foi devidamente preparada para a instalação do canteiro de obras, que permitiu o melhor gerenciamento de todas as etapas, bem como a organização de colaboradores (terceirizados ou não) e guarda de materiais;

CORTE & ATERRO - a terraplanagem obedeceu os níveis previstos no projeto, volume de corte e aterro equivalentes;

LIMITES - todos os limites foram devidamente fechados com muro de alvenaria e portões de ferro;

INFRA-ESTRUTURA - o fornecimento de energia, água potável, telefonia, redes de informação funcionam devidamente de acordo com suas exigências técnicas para atendimento;

ESTACIONAMENTO - o prédio possui estacionamento na quantidade suficiente prevista e conforme a legislação;

FUNDAÇÃO - a fundação foi constituída por estacas moldadas in-loco (escavadas), blocos e vigas baldrame de concreto pré-moldadas compatíveis com a resistência do solo e de acordo com o projeto estrutural, executados de acordo com as normas vigentes;

EMBASAMENTO - foram devidamente executado com concreto e impermeabilizado com a aplicação de argamassa de areia, cimento e impermeabilizante com posterior aplicação de emulsão asfáltica;

ESTRUTURA - é composta por pilares embutidos ou não na alvenaria, de concreto pré-moldado (material incombustível), de acordo com as exigências e normas vigentes;

FECHAMENTO - foi executado paredes de alvenaria de bloco de concreto telhas galvanizadas, devidamente fixados na estrutura;

PISOS - o piso é lavável do tipo cerâmico nas áreas frias e de concreto desempenado e resinado nas áreas administrativas e de alta resistência nos galpões;

REVESTIMENTO - pintura em alvenaria de bloco aparente, nas áreas frias, revestimento é cerâmico conforme indicado no projeto;

COBERTURA - foi executada em laje pré-fabricada de concreto, devidamente impermeabilizada e de telhas galvanizadas ou similares no galpão, em pleno atendimento às normas vigentes e de acordo com o projeto;

INSTALAÇÕES - as instalações elétricas, hidro-sanitárias, rede de informática, rede de monitoramento e de telefone foram devidamente executadas conforme as NBRs e da concessionaria local;

ESQUADRIAS - as janelas são de alumínio e vidro, portas de madeira e de também de aço de forma à atender à legislação e as normas vigentes, onde a iluminação e ventilação naturais não tenham sido suficientes para o ambiente serão complementadas com iluminação e ventilação artificiais;

DRENAGEM - foram instaladas redes de drenagem de águas pluviais obedecendo as direções de escoamento para o devido encaminhamento para fora do empreendimento, independente da rede de esgotos;

PERMEABILIDADE - os pavimentos externos destinados à circulação de veículos leves e pesados são de concreto de alta resistência;

FINAIS - a área foi limpa, retirando-se os entulhos, sobras de materiais, ferramentas e equipamentos utilizados durante a execução da mesma, concluindo-se o trabalho com limpeza geral e tornada a área permeável adequada.

NOTAS:

- O LOCAL É SERVIDO POR REDE DE ÁGUA E ESGOTO;
- ATENDIDOS AO DISPOSITIVO NA DIVISÃO VII, CAP. III, TÍTULO III DA LEI COMPL. 02/76;
- O RESERVATÓRIO DE ÁGUA ATENDE AOS DISPOSITOS NOS ARTIGOS 19 E 11 DO DECR. EST. 12.342/78;
- AS LIGAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS, ESGOTO, CAIXAS E CONDUTORES ATENDEM AO DISPOSTO NOS ART. 19, 20, 26 E 34 DO DECRETO ESTADUAL 12.342/78;
- ATENDIDOS AS ART. 28 DO DECRETO ESTADUAL 12.342/78;
- NÃO HÁ ÁRVORES, POSTER, BOCA DE LOBO E/OU MOBILIÁRIO URBANO NO PASSEIO;
- ATENDIDOS AS DISPOSITIVOS ART. 120 E 131 DO CÓDIGO DEL BRASILEIRO;
- ATENDIDOS A NBR9050/15, AO DECRETO 5.296/04 E A LEI 13.085/00;
- A PREFEITURA RESSALVA-SE, O DIREITO DE NÃO CONCEDER O ALVARÁ DE OCUPAÇÃO DA OBRA QUE NÃO FOR FIEL AO PROJETO APROVADO;
- O PROJETO ATENDE A LEI FEDERAL Nº 13.647 DE 09/04/2018.

PROJETO ARQUITETÔNICO

FOLHA 01/02

Plantas, cortes e elevações

TÍTULO:

Regularização da ampliação e reforma do projeto aprovado conf. Alvará nº8879/00

Uso: Industrial - Fabricação de trefilados de

LOCAL:

Rua Antônio Jorge, nº1.800, Chácaras Reunidas Guaio

L-28, Suzano/SP, CEP 08666-151

28.002.024 Zona: Z-6

PROPRIETÁRIO:

NORMA APARECIDA DA SILVA - ME

SITUAÇÃO S/ ESCALA:

QUADRO DE ÁREAS:

	ÁREA (m²)
TERRENO	1.950,00
Existente Aprovado	1.136,17
EXISTENTE A REGULARIZAR	
1º Pavimento	69,24
2º Pavimento	22,60
ÁREA TOTAL A REGULARIZAR	91,84
TOTAL DE ÁREA CONSTRUÍDA	1.228,01
T.O. 41,79%	T.P. 41,58% C.A. 0,41

LOCATÁRIO

NORMA APARECIDA DA SILVA - ME

CNPJ n°: 30.837.135/0001-77

MARCIO EUGÊNIO - Sócio - proprietário

CPF n° 253.206.638-54 e RG n° 25.747.433-x.

AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉC. PELA OBRA

ARQUITETO E URBANISTA
CAU Nº 196303-5 | CCMSP 6.084.719-1
RRT PROJETO 7696931 RETIF. 7711991
RRT EXECUÇÃO 7699908 RETIF. 7997711
FONE (11) 94029-3900 | ARQCASARINI@GMAIL.COM